



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS 2017-2 TURMA 2018**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna pública a abertura das inscrições para candidatos regulares e para participantes do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) ao processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico, turma de 2018, nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, com ingresso em 1º. de março de 2018 e com defesa de Dissertação até 28 de fevereiro de 2022.

### **I. DO PROGRAMA**

Art. 1º. O PPGL compreende duas áreas de concentração (Estudos Literários e Estudos Linguísticos), cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (LP), conforme segue:

#### **Área de Estudos Literários**

##### **LP 1: Literatura, Memórias e Identidades**

Descrição: Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

Integrantes:

Prof. Dr. Luís Heleno Montoril del Castelo

Profª. Drª. Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões

Profª. Drª. Marlí Tereza Furtado

Profª. Drª. Izabela Guimarães Guerra Leal

Profª. Drª. Tânia Maria Sarmiento-Pantoja

##### **LP 2: Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção**

Descrição: Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

---

Integrantes:

Prof. Dr. Antônio Máximo von Sohsten Gomes Ferraz  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Germana Maria Araújo Sales  
Prof. Dr. Gunter Karl Pressler  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Izabela Guimarães Guerra Leal  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima do Nascimento  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marli Tereza Furtado  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mayara Ribeiro Guimarães  
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Valéria Augusti

### **Área de Estudos Linguísticos**

#### **LP 3: Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais**

Descrição: Descrição, análise e documentação de línguas naturais, com ênfase em línguas indígenas e no português amazônico, partindo de diferentes posições teórico-metodológicas incluindo tanto estudos voltados à avaliação e à formulação de teorias linguísticas, como aqueles que estudam o contexto histórico e sociocultural em que as línguas se inserem. São contemplados nesta linha os estudos do fenômeno linguístico em seu contexto social, comparativos e históricos, bem como com os estudos relacionados à pesquisa e análise de fontes e documentação referentes a tais línguas. Os estudos que abordam questões de planejamento linguístico e ensino bilíngue também se circunscrevem nesta linha.

Integrantes:

Prof. Dr. Abdelhak Razky  
Prof. Dr. Alcides Fernandes de Lima  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Vilacy Moreira Galucio  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima Cristina da Costa Pessoa  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gessiane Lobato Picanço  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivânia dos Santos Neves  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marilúcia Barros de Oliveira  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Regina Celia Fernandes Cruz  
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes

#### **LP 4: Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações**

Descrição: Modelos e práticas relativos ao ensino-aprendizagem de línguas-culturas materna, segunda, estrangeira; considerações epistemológicas sobre a constituição e a evolução do campo; problemáticas da apropriação languageira, da elaboração didática e da intervenção didático-pedagógica e sua articulação; problemáticas concernentes à constituição dos sujeitos nas relações de ensino; análise de políticas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

linguísticoeducacionais, discursos do campo educacional e suas relações com a sala de aula; formação dos professores de língua materna, segunda e estrangeira.

Integrantes:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gessiane Lobato Picanço

Prof. Dr. José Carlos Chaves da Cunha

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Myriam Crestian Chaves da Cunha

Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Walkyria Magno e Silva

Parágrafo único. Os candidatos devem prestar seleção para uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando obrigatoriamente o nome de um docente da linha pretendida como possível orientador(a) de sua pesquisa.

Art. 2º. As aulas da área de Estudos Literários são ministradas no turno matutino, das 8h30min às 12h10min, e as aulas da área de Estudos Linguísticos no turno vespertino, das 14h00 às 17h40min.

Art. 3º. As vagas disponíveis para a seleção regida por este Edital constam nos quadros a seguir.

### Área de Concentração em Estudos Literários

#### LP 1: Literatura, Memórias e Identidades

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Vagas	
		Regular	PADT
Prof. Dr. Luís Heleno Montoril del Castelo	Literatura comparada, literatura brasileira; literatura, história, cultura e sociedade na Amazônia; literatura, modernidade e processos globalizantes; literatura, arte e cultura: Amazônia, Brasil e América Latina.	-	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões	Amazônia, narrativa, literatura, oralidade e cultura.	1	-
Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Marlí Tereza Furtado	Literatura brasileira; estudos sobre Dalcídio Jurandir; literatura de temática amazônica nas perspectivas da narratologia e de literatura e sociedade; literatura comparada. Estudos de literatura	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

	feminina.		
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Izabela Guimarães Guerra Leal	Literatura comparada e tradução; etnopoesia; interculturalidade; literatura contemporânea com ênfase nos processos de recriação das artes verbais indígenas.	-	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Tânia Maria Sarmiento-Pantoja	Estética e/ou a filosofia da Barbárie e categorias afins (memória, testemunho, catástrofe) em narrativas literárias, audiovisuais e gráficas produzidas na contemporaneidade (séculos XX - XXI).	2	-

**LP 2: Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção**

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Vagas	
		Regular	PADT
Prof. Dr. Antônio Máximo von Sohsten Gomes Ferraz	Teoria da Literatura e Filosofia, com ênfase na reflexão sobre a interpretação literária e as referências entre arte e pensamento.	1	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Germana Maria Araújo Sales	História da leitura; história da literatura; romance-folhetim; romance do século XIX; prosa de ficção oitocentista.	-	-
Prof. Dr. Gunter Karl Pressler	História e recepção da literatura (brasileira), literatura da Amazônia e literatura dos viajantes; Walter Benjamin; Dalcídio Jurandir; teoria da recepção e narratologia.	-	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Izabela Guimarães Guerra Leal	Tradução e recepção: literatura contemporânea; psicanálise; desconstrução.	-	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria de Fátima do Nascimento	<del>Amazônia, narrativa, literatura, oralidade e cultura</del> Literatura brasileira do século XX; Crítica literária do século XX: a produção de Benedito Nunes; Estudos da obra de Clarice Lispector; Literatura brasileira: poesia e prosa de autores e de temáticas da Amazônia; Literatura comparada; teoria e história literária; filosofia da arte (estética).	2	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Profª. Drª. Marli Tereza Furtado	Literatura brasileira do século XX; literatura brasileira: poesia e prosa de autores e de temáticas da Amazônia; crítica literária do século XX: a produção de Benedito Nunes; estudos sobre a obra de Clarice Lispector; literatura comparada; teoria e história literária; filosofia da arte (estética).	-	-
Profª. Drª. Mayara Ribeiro Guimarães	Estudos da narrativa brasileira; literatura brasileira moderna e contemporânea; literatura comparada; tradução.	-	-
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda	Literatura e recepção; Guimarães Rosa; teorias críticas.	4	-
Profª. Drª. Valéria Augusti	História do livro e da leitura; historiografia literária; prosa de ficção do século XIX.	2	1

**Área de Concentração em Estudos Linguísticos**

**LP 3: Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais**

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Vagas	
		Regular	PADT
Prof. Dr. Abdelhak Razky	Geografia linguística; variação linguística; terminologia e socioterminologia; políticas linguísticas e sociolinguística	1	-
Prof. Dr. Alcides Fernandes de Lima	<u>Geossociolinguística, Lexicologia, Lexicografia e Socioterminologia. Sociolinguística educacional. Estudos do português brasileiro a partir do Atlas Linguístico do Brasil.</u>	<u>2</u>	<u>-</u>
Profª. Drª. Ana Vilacy Moreira Galucio	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: morfologia, sintaxe, linguística histórica, línguas indígenas especialmente línguas Tupi	2	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Profª. Drª. Fátima Cristina da Costa Pessoa	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, atuando principalmente na interface linguagem, discurso e trabalho.	1	-
Profª. Drª. Gessiane Lobato Picanço	Fonética e fonologia (teórica ou descritiva), fonologia diacrônica, fonologia experimental e morfologia de línguas naturais. Leitura e cognição: aspectos cognitivos e linguísticos envolvidos no processamento da leitura; proficiência em leitura.	-	-
Profª. Drª. Ivânia dos Santos Neves	Antropologia linguística, com ênfase no estudo de sociedades indígenas e teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, voltadas para os estudos de práticas enunciativas e subjetivações.	-	-
Profª. Drª. Marilúcia Barros de Oliveira	Dialetologia e Sociolinguística (variação fonética, lexical e morfossintática); <u>Diversidade linguística e relações etnicorraciais. Atlas Linguísticos. Línguas de sinais: descrição e variação.</u> pPalatalização e despalatalização: variação e teoria; fonética e fonologia (ênfase em Fonologia de Geometria de Traços).	-	-
Profª. Drª. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	Línguas indígenas: teoria e análise linguística; aspectos da morfossintaxe; morfologia; sintaxe; educação indígena.	1	-
Profª. Drª. Regina Celia Fernandes Cruz	Variação linguística; aspectos fonéticos; variação fonológica; fala espontânea; aspectos prosódicos; análise acústica; e <u>análise e descrição da LGA.</u>	1	-
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: Apurinã; Aruák; linguística tipológico-funcional; linguística histórica; a relação entre língua, sociedade, cultura, história e cognição (na antropologia linguística, sociolinguística, e linguística cognitiva); línguas indígenas; educação em línguas indígenas;	1	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

	revitalização e manutenção de línguas minoritárias; e análise e descrição do português amazônico.		
--	---	--	--

**LP 4: Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações**

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Vagas	
		Regular	PADT
Prof. Dr. José Carlos Chaves da Cunha	Ensino-aprendizagem de línguas-culturas (materna, segunda, estrangeira): práticas de ensino, metalingua(gem), uso de material didático.	-	-
<u>Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Myriam Crestian Chaves da Cunha</u>	<u>Ensino/aprendizagem de línguas materna, segunda e estrangeira em diversas situações de ensino; avaliação (certificativa e formativa) e regulação nas atividades languageiras; reflexão sobre os objetos didáticos e os processos de elaboração didática na perspectiva epistemológica e praxiológica.</u>	<u>2</u>	<u>-</u>
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild	<del>Formação de professores, processos de elaboração de materiais didáticos, disciplinas das licenciaturas voltadas para o ensino de língua materna.</del> Práticas de ensino na formação de professores, práticas de escrita acadêmica, análise de textos acadêmicos relacionados ao ensino e\ou à formação do professor, práticas de formação de leitores e\ou ensino da escrita, na interface teórica entre Análise do Discurso e Educação.	-	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Walkyria Magno e Silva	Ensino e aprendizagem de línguas, motivação, autonomia, aconselhamento languageiro, aprendizagem de línguas estrangeiras como um sistema adaptativo complexo.	-	-

Art. 4º. Cada candidato concorrerá às vagas disponibilizadas pelo(a) docente que indicou como possível orientador(a) de sua pesquisa.

§1º. O candidato aprovado, mas não classificado para a(s) vaga(s) disponibilizadas pelo(a) docente indicado(a) como orientador(a), poderá solicitar remanejamento para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

outro(a) orientador(a) da mesma linha de pesquisa, desde que haja vaga(s) não preenchida(s) para este(a) orientador(a) e este(a) expresse sua anuência.

§2º. O PPGL não é obrigado a preencher todas as vagas disponibilizadas.

## II. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Art. 5º. O processo seletivo é constituído por duas etapas eliminatórias e classificatórias:

- a) Análise de projeto de pesquisa
- b) Prova oral

Parágrafo único. Os candidatos aprovados em ambas as etapas deverão entregar seus currículos na Secretaria do Programa para fins de desempate na classificação.

Art. 6º. As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção apresentado abaixo.

### Cronograma geral do processo de seleção

Etapa	Data de início	Data de término	Horário de início	Horário de término
Lançamento do edital	19/09/2017			
Inscrições	13/11/2017	15/12/2017	9h-12h	14h-17h
Homologação das inscrições	18/12/2017	21/12/2017		
Resultado da homologação das inscrições	21/12/2017		A partir das 16h	
Análise de projetos	08/01/2018	12/01/2018		
Resultado da análise de projetos	15/01/2018		A partir das 16h	
Prova oral	22/01/2018	26/01/2018	9h – 13h Estudos literários	14h – 18h Estudos linguísticos
Resultado da prova oral	29/01/2018		A partir das 16h	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Entrega do currículo dos candidatos aprovados	02/02/2018		
Resultado final da classificação para ingresso no Programa	06/02/2018		A partir das 16h

### III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições para o processo de seleção para o Curso de Doutorado poderão ser efetuadas no período de 13/11/2017 a 15/12/2017, de uma das seguintes formas:

- (a) **Pessoalmente:** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Pará, no Laboratório de Linguagem das 9h às 12h e das 14h às 17h;
- (b) **Por procuração:** serão aceitas inscrições feitas por procuração assinada de próprio punho com firma reconhecida, desde que o procurador apresente, no ato da inscrição, toda a documentação requerida para a inscrição conforme este Edital;
- (c) **Por via postal:** a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço da Secretaria do Programa, conforme disposto a seguir, por meio de serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem **até 08/12/2017**.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Letras  
Universidade Federal do Pará  
Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto  
Laboratório de Ciências da Linguagem  
Rua Augusto Correa, s/n.  
CEP 66075-900  
Belém/PA

Art. 8º. A secretaria do PPGL não se responsabiliza por eventuais extravios na entrega dos documentos por via postal.

Art. 9º. Os documentos necessários para a inscrição ao Curso de Doutorado são:

- (a) Formulário de Inscrição preenchido, constante do Anexo 1 deste Edital;
- (b) 1 cópia do Diploma de Curso de Graduação;
- (c) 1 cópia do Diploma de Mestrado;
- (d) 1 cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- (e) 3 cópias do projeto de pesquisa, sem encadernação;
- (f) 1 cópia do documento comprobatório de proficiência em Alemão, Espanhol, Francês



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

---

ou Inglês, conforme indicações dadas no capítulo IV do presente Edital.

(g) 1 cópia integral de uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro), exceto resumo, na área/linha de pesquisa pretendida.

§1º. No caso de estudantes concluintes do Mestrado no ano de 2017, o documento requerido pelo item “b” “c” pode ser substituído, no ato da inscrição, por ata da defesa atestando aprovação da Dissertação.

§2º. Os candidatos com necessidades especiais (surdez, baixa visão etc.) deverão indicar esta condição no espaço correspondente no Formulário de Inscrição para que possam realizar as provas do processo seletivo em conformidade com o que estabelece este edital para estes casos.

Art. 10. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na página do Programa ([www.ppgl.propesp.ufpa.br](http://www.ppgl.propesp.ufpa.br)).

Parágrafo único. Somente estarão aptos a realizar as provas de seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas.

Art 11. A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo e após esse prazo será descartada.



#### IV. DA PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 12. Para a realização do curso de Doutorado, o candidato deverá apresentar proficiência de leitura em duas das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês ou inglês.

§1º. A proficiência em uma língua estrangeira deve ser atestada pelo candidato no ato da inscrição, conforme o art. 9º.

§2º. A proficiência em uma segunda língua estrangeira poderá ser atestada pelos candidatos aprovados em um prazo de até 19 meses após a primeira matrícula no Curso.

Art. 13. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:

- (a) diploma de graduação em Letras (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês);
- (b) certificado do PROFILE, projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, obtido com conceito Regular ou superior ([www.ufpa.br/profile/](http://www.ufpa.br/profile/));
- (c) comprovante de aprovação com conceito Bom no 5.º nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
- (d) outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela banca para efeito de homologação da inscrição.

Parágrafo único. Excetuando-se os diplomas de graduação em Letras do inciso A, as demais comprovações devem datar de até cinco anos.

Art. 14. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

- (a) *Großes Deutsches Sprachdiplom*;
- (b) *Kleines Deutsches Sprachdiplom*;
- (c) *Oberstufe* do *Instituto Goethe*;
- (d) *Oberstufe* do *Österreichisches Sprachdiplom Deutsch*;
- (e) *Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2)* da *Kulturministerkonferenz*;
- (f) *Abitur* realizado na Alemanha;
- (g) *Matura* realizada na Áustria ou na Suíça.

Art. 15. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

- (a) certificado DELF (nível B1 no mínimo), DALF ou *Nancy 1, 2* ou *3*;
- (b) comprovante de Curso Livre completo na Aliança Francesa.

Art 16. Para a língua espanhola será aceito o Diploma de espanhol como Língua Estrangeira (DELE), emitido pelo Ministério de *Educación*/Instituto Cervantes, no Nível Intermediário, no mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

---

Art. 17. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Inglesa:

- (a) certificado TOEFL (com, no mínimo, 70% da pontuação; 213 pontos para o *Computer-based Test* (CBT) ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test* (IBT));
- (b) Michigan, Cambridge (*Certificate of Proficiency in English* — CPE — ou *Certificate in Advanced English* — CAE);
- (c) *International English Language Test* (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);
- (d) comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino de línguas como CCBEU, Cultura Inglesa, Aslan.

Art. 18. Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente.

## VI. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 19. A avaliação do projeto de pesquisa constitui etapa classificatória e eliminatória da seleção para o Curso de Doutorado.

Art. 20. O projeto de pesquisa apresentado pelo candidato deve ser de sua própria autoria, propondo a investigação de um problema original e relevante para a área de conhecimento.

§1º. O projeto de pesquisa deve estar claramente relacionado à linha de pesquisa e às temáticas de interesse do docente indicado como possível orientador, conforme constam no Art. 3º deste Edital.

§2º. Caso o projeto de pesquisa apresentado à seleção resulte de pesquisa anterior, na qual houve colaboração de outros pesquisadores (inclusive orientadores), essa informação deve estar expressa no texto.

Art. 21. O texto do projeto deverá conter as seguintes partes:

- (a) CAPA: nome completo do autor do projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome do docente indicado como possível orientador, local, data;
- (b) INTRODUÇÃO: i) delimitação do objeto a ser estudado (pergunta de investigação);
- (c) JUSTIFICATIVA: revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado e justificar sua relevância e originalidade;
- (d) OBJETIVOS: definição de um objetivo geral e de objetivos específicos;
- (e) METODOLOGIA: procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa;
- (f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: previsão dos períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa, levando em conta os prazos do Programa;
- (g) REFERÊNCIAS: relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

---

Art. 22. O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas, obedecendo à seguinte formatação:

- (a) Papel tamanho A4;
- (b) Fonte Times New Roman 12;
- (c) Espaçamento 1,5 entre linhas;
- (d) Margens superior e inferior de 2 cm;
- (e) Margens esquerda e direita de 3 cm;
- (f) Páginas numeradas no canto superior à direita.

Art. 23. O projeto de pesquisa será avaliado por uma banca constituída por três docentes do Programa designados pelo Colegiado, com base nos critérios expostos no Anexo 2 deste Edital.

Art. 24. Será aprovado(a), na etapa de avaliação do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota sete, conforme Regimento do PPGL (Cap. VII, Art. 23, parágrafo único).

### **VIII. PROVA ORAL**

Art. 25. A prova oral constitui etapa eliminatória e classificatória do processo de seleção para o Curso de Doutorado.

Parágrafo único. No momento da prova oral, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação com foto.

Art. 26. Candidato(a)s surdo(a)s poderão realizar a prova oral em LIBRAS com a presença de um intérprete.

Parágrafo único. O tempo de duração da prova oral com candidato(a)s surdo(a)s poderá ser estendido, a critério da banca examinadora, em virtude do processo de interpretação simultânea.

Art. 27. Na prova oral, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa, bem como sobre seu percurso acadêmico e sua disponibilidade para as atividades do Programa.

Art. 28. A prova oral será conduzida por dois (duas) docentes, sendo um(a) dele(a)s o(a) orientador(a) pretendido(a) ou um(a) docente por ele(a) indicado(a), e o(a) outro(a), um(a) docente do Programa pertencente à mesma área de concentração, indicado(a) pelo Colegiado, e será avaliada com base nos critérios dispostos no Anexo 3 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

---

Art. 29. Será aprovado(a), na prova oral, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete).

### **IX. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Art. 30. Será automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que:

- (a) Não apresentar documento de identificação válido ao comparecer à prova oral;
- (b) Comparecer com atraso ou deixar de comparecer à prova oral;
- (c) Não assinar a lista de frequência no momento da prova oral.
- (d) Deixar de apresentar cópia do currículo com documentos comprobatórios na data estipulada no art. 6º deste Edital.

### **X. DOS RESULTADOS**

Art. 31. A nota obtida por cada candidato(a) em cada etapa será a média aritmética simples das notas atribuídas a ele(a) por cada um dos membros da banca examinadora.

Parágrafo único. A divulgação do resultado de cada etapa da seleção incluirá:

- a) as notas atribuídas por cada membro da banca, não identificados nominalmente;
- b) a nota final, constituída pela média das notas dos avaliadores; e
- c) o resultado (“aprovado” ou “não aprovado”).

Art. 32. A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais obtidas em cada uma das duas etapas da seleção (análise de projeto e prova oral).

Art. 33. Serão considerado(a)s aprovado(a)s na seleção os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final mínima sete (7,0), conforme Regimento do PPGL (Cap. VII, Art. 23º, parágrafo único).

Art. 34. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente das médias finais.

Art. 35. Os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) análise do currículo;
- (b) maior nota na prova oral;
- (c) maior nota na análise do projeto;
- (d) maior idade do(a) candidato(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

---

## **XI. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Art. 36. A análise do currículo será realizada apenas nos casos em que houver empate entre dois ou mais candidatos na ordem de classificação decorrente do resultado das duas etapas da seleção (análise de projeto e prova oral).

Art. 37. Quando necessária, a análise do currículo será realizada pela banca de avaliação de projetos.

Art. 38. O candidato aprovado nas etapas eliminatórias e classificatórias da seleção, independentemente de haver empate na classificação, deve entregar, na data estipulada no art. 6º deste Edital, cópia impressa de seu currículo Lattes, acompanhada da ficha de pontuação do currículo (ANEXO 4) preenchida nos campos destinados ao candidato e dos documentos comprobatórios dos itens para os quais o candidato requer pontuação.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação, a banca efetuará a conferência da pontuação atribuída pelo candidato na ficha de pontuação do currículo (ANEXO 4).

## **XII. DOS RECURSOS**

Art. 39. A interposição de recurso só poderá ser feita de forma individual e presencial pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, apresentando requerimento na Secretaria do PPGL, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

Parágrafo único. Os recursos enviados via Internet ou via postal não serão aceitos.

Art. 40. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas em qualquer caso, após a realização das etapas e/ou divulgação dos resultados.

Art. 41. O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o (a) candidato(a) se julgar prejudicado(a). Deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia da documentação pertinente.

Art. 42. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso que não apresente fundamentação ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo próprio candidato.

## **XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 43. O(A)s candidato(a)s com necessidades especiais devem manifestar-se no ato da inscrição, indicando à secretaria do Programa o tipo de atendimento de que necessitam para realização das provas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

---

Parágrafo único. Em casos como os de adoecimento, acidente ou outras circunstâncias surgidas após a inscrição e que requeiram medidas de atendimento especial para realização das provas, os candidatos deverão apresentar documentação médica avaliada pelo serviço médico da Universidade Federal do Pará (UFPA), para fins de direito, mediante requerimento endereçado à Coordenação do PPGL.

Art. 44. Os resultados serão afixados no painel de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e postados no *site* do Programa de Pós-Graduação em Letras (~~[www.propesp.ppgl.ufpa.br](http://www.propesp.ppgl.ufpa.br)~~ [www.ppgl.propesp.ufpa.br](http://www.ppgl.propesp.ufpa.br)).

Art. 45. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 46. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- (a) Anexo 1: Formulário de inscrição
- (b) Anexo 2: Ficha de avaliação de projeto de pesquisa
- (c) Anexo 3: Ficha de avaliação da prova oral
- (d) Anexo 4: Ficha de pontuação do currículo

Art. 47. Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

Belém, 19 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild  
Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Anexo 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS  
TURMA 2018**

*Solicito, por meio deste instrumento, inscrição ao Curso de Doutorado em Letras da Universidade Federal do Pará, para o que apresento a informação dos documentos exigidos e declaro conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL N° 2017.2-PPGL/UFPA.*

**I. DADOS PESSOAIS:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Local de nascimento \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

R.G. nº \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de Serviço Militar (Sexo Masculino) nº \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência (caso seja diferente do endereço residencial)

\_\_\_\_\_

**II. DADOS PROFISSIONAIS:**

Profissão: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Empresa: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço (anos e meses): \_\_\_\_\_

### III. FORMAÇÃO:

Graduação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**Tem necessidades especiais (surdez, baixa visão etc.):**

( ) SIM ( ) NÃO

Descrição: \_\_\_\_\_

**Área de concentração escolhida:**

Estudos Literários ( )

Estudos Linguísticos ( )

**Língua Estrangeira:** \_\_\_\_\_

Anexou uma declaração de proficiência em língua estrangeira ( ) Sim ( ) Não

**Linha de pesquisa escolhida:**

LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES ( )

LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO ( )

ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS ( )

ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES ( )

**Orientador(a) indicado(a):**

\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

---

*Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Letras, apresentarei todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula e cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.*

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Anexo 2

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Critério	Pontuação máxima	Avaliador		
		1	2	3
1 – O projeto está claramente relacionado à linha de pesquisa e aos temas de interesse do docente indicado como orientador?	1,5			
2 – O projeto contempla todos os itens do Art. 21 do Edital?	1,0			
3 – O problema de pesquisa é original e pertinente?	2,0			
4 – Os diferentes aspectos do projeto são coerentes entre si?	4,0			
5 – O texto está apropriado ao gênero acadêmico. demonstra domínio da norma culta e das normas técnicas da ABNT?	1,5			
<b>TOTAL</b>	10,0			

Nota final: \_\_\_\_\_

---

Avaliador 1

---

Avaliador 2

---

Avaliador 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Anexo 3

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL**

Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
1 – O(a) candidato(a) defendeu adequadamente o problema proposto em seu projeto de pesquisa ?	3,5			
2 – O(a) candidato(a) tem conhecimento da área e do tema no qual propõe fazer pesquisa (bases teóricas, estado da arte etc.)?	3,5			
3 – O(a) candidato(a) defendeu adequadamente a exequibilidade e plausibilidade do seu projeto (metodologia, acesso a dados, etapas de pesquisa etc.)?	3,0			
<b>TOTAL</b>	10,0			

Nota final: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Anexo 4

**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS  
TURMA 2018**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Elemento considerado	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação atribuída pelo candidato		Pontuação atribuída pela banca	
			Quant.	Pontos	Quant.	Pontos
I. Participação em Iniciação Científica em programas oficialmente oferecidos na UFPA (PIBIC/PROPESP, PIBIC/CNPq, FAPESPA, PET, PIVIC) ou programas reconhecidos em outras Instituições de Ensino Superior.	5,0 (referentes a cada período completo de 12 meses)	10				
II. Publicação de natureza científica						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

a) livro com corpo editorial	10	35				
b) artigo em periódico ou capítulo de livro.	5					
c) artigo completo em anais	1					
III. Participação em eventos acadêmico-científicos com apresentação de trabalho (palestra, mesa-redonda, comunicação, ministração de oficina ou minicurso)	0,5	5				
IV. Participação em eventos sem apresentação de trabalho.	0,5	5				
V. Diploma de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área ou em áreas afins.	2	4				
VI. Outros cursos de aperfeiçoamento com carga horária superior ou equivalente a 180 horas.	1	1				
Total		60				